



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Licitações e Compras

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Aquisições de 01(uma) Ambulâncias (Tipo PICKUP 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará. Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda da Vila PA Maravilha, visto que o serviço de transporte de paciente é de responsabilidade da gestão municipal, sendo necessário adquirir viatura, para garantir o traslado dos usuários atendidos na unidade de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência. Salientamos que com a aquisição de uma ambulância, proporcionará melhor acesso ao serviço, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

A aquisição de Ambulância, justifica-se como solução para o transporte dos pacientes com dificuldade de locomoção e portadores de deficiência sob os cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de suprir essa carência e facilitar o deslocamento para as unidades de tratamento. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Com isso, aquisição da ambulância visa o atendimento das necessidades para atendimento aos pacientes da rede SUS.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

Departamento de Transportes SMS

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Aquisições de 01(uma) Ambulâncias (Tipo PICKUP 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará.

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2024, item 15. (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2023/07/PlanContratAnual-2024.pdf>).

A contratação objeto desse processo está elencada como uma das prioridades no direito a saúde, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias aquisições indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. Dentre seus objetivos, está a busca pela manutenção da qualidade, segurança e saúde nas condições de trabalho, que impactam na vida do servidor bem como na população em geral que busca os serviços de saúde pública

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para aquisição de 01(um) veículo, Ambulância (Tipo PICKUP 4X4), para suprir as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

O Veículo tipo Ambulância (Tipo PICKUP 4X4) deverá ser 0 KM.

A presente licitação será de 1 (um) item.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A proposta das empresas deverá atender as seguintes exigências:

Indicação da MARCA/NOME COMERCIAL e FABRICANTE, estado e país do fabricante do bem ofertado;

Na proposta a empresa deverá apresentar folder ou cartaz com as descrições técnicas do produto em português para facilitar a análise da equipe técnica;

Deverá constar todos os manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico, relacionados ao veículo, Ambulância tipo A;

Catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição);

As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados, sob pena de ser recusado seu recebimento;

Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;

Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços;

Para efeito do disposto no subitem acima, o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, sendo o município considerado consumidor final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A licitante será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade;

Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

Não serão admitidos, para efeito de recebimento, que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

AMBULÂNCIA TIPO A PICK UP 4X4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.

1	<p><b>AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM</b></p> <p>Potência Mínima Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior há 3.085, comprimento interno da ambulância superior há 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16”, Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior há 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg.</p> <p><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO</b></p> <p>Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. Com Emplacamento incluso.</p>	UNID	01
---	--	------	----

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Município de Marabá, com o intuito de manter a prestação de serviços ao público e seguindo com a eficiência de nossos trabalhos, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta o seguinte estudo das possibilidades para atendimento a nossas necessidades quanto a transporte.

1ª Solução: Análise da possibilidade de locação da ambulância para atendimento a nossas necessidades, a solução atende parcialmente a demanda, na medida que a locação nesse caso é algo viável a curto prazo, no caso em tela, é necessário que tenhamos o bem, a fim de que seja usufruído permanentemente .

2ª Solução: Análise da possibilidade de aquisição da ambulância, através de procedimento licitatório, para atendimento a nossas necessidades, a solução atende à demanda, na medida que o bem adquirido passará a fazer parte de nosso patrimônio imobilizado, o que garante o uso do mesmo por um tempo significativo.

Em busca às alternativas diversas existentes no mercado, e após análise de todas as possibilidades de aquisição para a melhoria ao atendimento da comunidade local, não foram identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a Aquisições de 01(uma) Ambulâncias (Tipo PICKUP 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará, por meio de procedimento competitivo pela modalidade Pregão eletrônico, considerando o item listado pela secretaria demandante, conforme as especificações técnicas pertinentes.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços. O procedimento para a realização da pesquisa de preços descrito acima, esta regulamentado no art. 54 do Decreto Municipal nº 383/2021. No que se refere aos métodos para obtenção do preço estimado está previsto, especificamente, no art. 59 do mesmo decreto.

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

**I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Em relação à pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório, buscou-se inicialmente atender aos parâmetros estabelecidos no inciso I do Art. 5º da Lei 14.133/2021, que preconiza a utilização da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foi realizada pesquisa com 05 (cinco) fornecedores do ramos, mais a Secretaria Municipal de Saúde recebeu 02 (dois) orçamento, sendo assim foi utilizado os mesmo para compor a media de preço do objeto.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O Custo estimado da contratação é de **R\$ 494.533,33 (Quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha de preço médio. A planilha orçamentaria atendeu ao disposto do art. 5º, inciso III da instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, quanto a utilização de banco de preço oficial, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 383/2023).

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução como um todo contempla a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, para a Aquisições de 01(uma) Ambulâncias (Tipo PICKUP 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Processo será realizado através de julgamento por item, em atendimento ao regramento legal e ainda, por ser a melhor forma de atendimento às necessidades do município e a forma economicamente mais viável, tendo em vista que em um julgamento item a item a Licitação torna-se mais competitiva, o que alcança ainda mais a economicidade da contratação.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a contratação promova a continuidade dos projetos desenvolvidos e ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial aqueles relacionados aos atendimentos presenciais. A contratação trará uma maior comodidade aos pacientes e, conseqüentemente o bem-estar de toda a população da vila PA Maravilha que fica lizalizado no Municipio de Marabá.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Certo é que o planejamento e execução dos procedimentos licitatórios devem sempre serem motivados com vistas à redução do consumo, análise da produção, distribuição, uso e disposição, o que determinará a vantajosidade econômica da proposta, estimulando assim os fornecedores a proporcionarem ao mercado produtos e serviços sustentáveis e que, de certa forma, fomentem a inovação com o uso racional de produtos com menor impacto ambiental negativo. A futura aquisição deverá seguir os critérios de preservação do meio ambiente, com a aquisição de bicibletas com baixo índice de poluição e que sigam as legislações relacionadas tanto a nível Nacional .

## **14. ANÁLISE DE RISCO**

A análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência do Mapa de Risco para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propondo melhorias capazes de

auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

A “Análise de Riscos”, deverá ser reanalisada conforme avança o planejamento da contratação, haja vista o constante aumento de elementos a melhor precisar as suas necessidades e vicissitudes.

Cabe pontuar que “Análise de Riscos” NÃO se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Assim, a idealização e elaboração do “Análise de Riscos” não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da aquisições de 01(uma) Ambulâncias (Tipo PICKUP 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, a equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, **DECLARA SER VIÁVEL A AQUISIÇÃO** a aquisição do veículos.

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da aquisição, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de veiculoss para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento .

Marabá - PA, 01 de abril de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

**Edinusia Dias da Silva**

Coordenador de Licitação e compras

Portaria nº1745/2021-GP

*Documento assinado eletronicamente*

**Mariana Costa de Souza**

Coordenador II

Portaria nº256/2024-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

*Documento assinado eletronicamente*

**Monica Borchart Nicolau**

Secretário de Municipal de Saúde

Portaria nº929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Souza, Coordenadora II**, em 04/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinusia Dias da Silva, Coordenadora de Licitações e Compras**, em 04/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau, Secretária Municipal de Saúde**, em 04/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024312** e o código CRC **34934426**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620  
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050556.000021/2024-80

SEI nº 0024312